



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA N° 12,**

DE 04 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTARIAMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** e das outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial De Inventariamente Da Câmara Municipal E Da Outras Providências Fica instituída e composta pelos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pindoretama, sendo estes:

I – Presidente: Sabrina Gomes Hilário

II – Membro: Kátia Rodrigues da Silva

III – Membro: Marcus Vinícius Uchôa Gama

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria N° 10 de 01 de Março de 2022

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 02 de Maio de 2022

MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.